



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 584, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Designa comissão para analisar, apurar e emitir pareceres em Processos Administrativos Disciplinares relativos aos servidores públicos municipais, revoga a Portaria nº 400, de 24 de março de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para analisar, apurar e emitir pareceres nos Processos Administrativos Disciplinares inerentes aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes Membros:

- a) Dra. Rosangela Veras Bayma;
- b) Cássia Valéria Vieira Bastos;
- c) Érica Batista de Melo;
- d) Mônica Terezinha de Matos Almeida Assis;
- e) Thamara Waleska de Freitas; e
- f) Marcelo César Pinheiro Pereira.

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação da Dra. Rosangela Veras Bayma, e as funções de secretaria serão desempenhadas pela servidora Ana Dolores Veras de Souza.

Art. 4º - O cumprimento das atribuições delegadas a esta comissão, deverá obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2.012, em especial nos seus artigos 191, parágrafos 1º ao 6º e 192.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 400, de 24 de março de 2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de junho de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal